



Bruxelas, 18 de novembro de 2022  
(OR. en)

14753/22

---

---

**Dossiê interinstitucional:  
2022/0233(NLE)**

---

---

**RECH 598  
ERAC 11  
PI 156  
EDUC 383  
COMPET 899  
IND 473  
MI 823**

**NOTA**

---

de: Secretariado-Geral do Conselho  
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

---

n.º doc. ant.: 14448/22  
n.º doc. Com.: 11789/22

---

Assunto: *Preparação da reunião do Conselho (Competitividade – Mercado Interno, Indústria, Investigação e Espaço) de 1 e 2 de dezembro de 2022*  
Recomendação do Conselho sobre os princípios orientadores para a valorização dos conhecimentos  
– Adoção

---

1. Em 9 de agosto de 2022, a Comissão apresentou ao Conselho uma proposta de recomendação do Conselho sobre os princípios orientadores para a valorização dos conhecimentos<sup>1</sup>.
2. Na sua proposta, a Comissão sugeriu que a Recomendação 2008/416/CE da Comissão relativa à gestão da propriedade intelectual em atividades de transferência de conhecimentos e ao Código de Práticas destinado às universidades e outras organizações de investigação públicas fosse atualizada, dado que o panorama da investigação e inovação (I&I) mudou consideravelmente em termos de intervenientes e de complexidade dos ecossistemas de I&I, bem como de desafios globais.

---

<sup>1</sup> 11789/22.

3. O objetivo da proposta era adotar uma linha comum sobre princípios e medidas estratégicos destinados a melhorar a valorização dos conhecimentos na União, sem impor disposições juridicamente vinculativas.
4. Nas suas reuniões de 13 de setembro, 13 e 27 de outubro de 2022, o Grupo da Investigação do Conselho analisou a proposta e debateu um texto de compromisso proposto pela Presidência.
5. Na sequência de um procedimento informal de assentimento tácito concluído em 4 de novembro de 2022, o grupo chegou a acordo sobre o texto de compromisso revisto da Presidência<sup>2</sup>. A versão final do texto acordado, ultimado pelos juristas-linguistas, consta do documento 14448/22.
6. O projeto de recomendação do Conselho contém um conjunto de 24 princípios orientadores em domínios como a valorização do conhecimento na política de I&I, competências e capacidades, incentivos, gestão de ativos intelectuais, relevância nos regimes de financiamento público, aprendizagem interpares, métricas, acompanhamento e avaliação. O âmbito dos intervenientes e das atividades é mais amplo, em comparação com a Recomendação da Comissão de 2008, e pressupõe uma ênfase em todo o ecossistema de I&I. A nova recomendação salienta a importância de desenvolver as práticas e as competências empresariais, bem como as necessidades para aumentar o impacto da I&I.
7. Atendendo ao que precede, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a
  - a) confirmar o acordo alcançado pelo Grupo da Investigação sobre o texto do projeto de recomendação do Conselho, na versão que consta do documento 14448/22;
  - b) recomendar ao Conselho (COMPET) que adote, na sua reunião de 2 de dezembro de 2022, a Recomendação do Conselho sobre os princípios orientadores para a valorização dos conhecimentos, que se destina a ser posteriormente publicada no *Jornal Oficial da União Europeia*.

---

<sup>2</sup> 13804/22.